

Amplitude Hoje Regional

em 14 a 20/09/97

Divisão de Expediente

**Prefeitura Municipal de Irati****LEI Nº 1430**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária	07.01	Obras de Ensino
Classificação Funcional	08070312.020	Entidades Educacionais
Natureza da Despesa	3231.40	Associação Amigos CAIC João Paulo II
		R\$ 500,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito autorizado, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária	07.01	Departamento de Ensino
Classificação Funcional	08421881.003	Expansão da Rede Física de Ensino
Natureza da Despesa	4110.01	Obras e instalações
		R\$ 500,00

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de setembro de 1997.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg,
Prefeito Municipal